APROVAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO E DOCUMENTAÇÃO

EMENDA IMPOSITIVA MUNICIPAL

Pontal, 12 de Março de 2025

A Comissão de Avaliação e Seleção, nomeada pelo Decreto n.° 51 de 10 DE Junho de 2024 em processamento a Solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES para análise do Plano de Trabalho referente a emenda municipal 2025, informa que o Plano de Trabalho foi analisado e aprovado e encontra-se de acordo com a Lei 13.019/2014 e suas alterações posteriores.

Nome da Organização da Sociedade: SOCIEDADE ESPÍRITA ALLAN KARDEC

Objeto: Emenda Impositiva Dos Vereadores Para Complementação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 15 anos.

Documentações Aprovadas:

- Certificado de regularidade do FGTS;
- Certidão de débitos de tributos **municipais (PONTAL)** ressalvados os casos previstos em legislação específica
- Certidão de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da união;
- Certidão de débitos estaduais;
- Alvará de funcionamento do Corpo de Bombeiros;

Atenciosamente,
COMISSÃO DE SELEÇÃO

Fernanda Marcolino
Fernanda Marcolino, Enfermeira do PSF, RG. 28.387.070-9 – membro;

Marcelo José dos Santos, Escriturário, RG 23.856.969 – membro;

Marília Camilo de Oliveira Souza, Assistente Social, RG. 41.699.623-1 – membro

Pabline Luana Lalucci
Pabline Luana Lalucci, Educador Social, RG 48.357.241-x – membro;

SOCIEDADE ESPÍRITA ALLAN KARDEC
Rua Liberato Manopeli, 146 - Parque São Pedro - Fone 016 3953 2797
CEP 14.180-000 - Pontal - São Paulo - CGC-MF: 66.995.952/0001 – 09
Declaração de Utilidade Pública Municipal No 2.157/2001 - Estadual Nº 14.722/2012 e Federal Nº 2.225 de 12/12/02 - Registro CNAS 0491/2004 - CMAS 001/00 - Certidão Entidade Beneficente 0501/2004
Registro CMCAP 003/02

DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO – OSC PROPONENTE	
Nome da Proponente: Sociedade Espírita Allan Kardec	**Nome Fantasia ou Sigla:** SEAK
CNPJ: 66.995.952/0001-09	**Data da Fundação:** 16/02/1992
Endereço: Rua Liberato Manopeli, 146	**CEP:** 14.180-000
Telefone: (16) 3953-2797	**CEL.:** (16)99401- 8247
E-mail Institucional: seak.allankardec@yahoo.com	
***Site* ou *Blog* oficial da entidade:** https://seakpontal.org.br	

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome: Álvaro Augusto Bonardi	
Endereço: Rua Aprígio de Araújo, 201- Centro	
RG: 7.627.757-4 SSP/SP	**CPF:** 032.113.358-70
Telefone: 3953-2797	**E-mail:** aabonardi@gmail.com
Validade do mandato da diretoria atual de 01/03/2023 até 28/02/2026	

DADOS BANCÁRIOS		
Nome do banco: Brasil	**Número da agência:** 24775	**Número da conta corrente:** 383600

RESPONSAVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO		
Nome: Nara Lívia Ribeiro de Oliveira Souza		
Função: Assistente Social	**RG:** 40.085.858-7 SSP/SP	**CPF:** 337.833.918-73

SOCIEDADE ESPÍRITA ALLAN KARDEC
Rua Liberato Manopeli, 146 - Parque São Pedro - Fone 016 3953 2797
CEP 14.180-000 - Pontal - São Paulo - CGC-MF: 66.995.952/0001 – 09
Declaração de Utilidade Pública Municipal No 2.157/2001 - Estadual Nº 14.722/2012 e Federal Nº 2.225 de 12/12/02 - Registro CNAS 0491/2004 - CMAS 001/00 - Certidão Entidade Beneficente 0501/2004 Registro CMCAP 003/02

Telefone: (16) 3953-2797	**Celular:** (16) 99176-1339	**E-mail:** seak.allankardec@yahoo.com
Formação: Assistente Social	**N. de Registro no Conselho Profissional:** CRESS 38.636	

Identificação do serviço: Emenda Impositiva dos Vereadores para complementação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos
Valor do Repasse: R$ 246.318,93
Período de Execução: ano de 2025.

CERTIFICAÇÕES E/OU INSCRIÇÕES DA OSC
(Conselhos Municipais, Alvarás etc.)

Certificação / inscrição	Número	Período de validade
Conselho Municiapl da Assistência Social	001/2011	05/09/2025
Conselho Municipal os Direitos da Criança e do Adolescente	008/2023	05/09/2025
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social	235874.0008551/2019	31/12/2026

1. CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

A Sociedade Espírita Allan Kardec - SEAK, fundada no ano de 1992, era representada por um grupo de pessoas, que inicialmente contribuíram para a evangelização de crianças, adolescentes e suas famílias. Essas demandas eram famílias que residiam na Vila São Pedro, bairro com altos índices de criminalidade e, as atividades aconteciam aos sábados, em que era oferecida sopa aos familiares e lanches para as crianças e adolescentes. A finalidade Institucional, sendo uma Entidade sem fins lucrativos, visa promover a assistência social, moral, material e espiritual, de crianças, adolescentes, adultos e famílias, através de ações na área social buscando melhoria na qualidade vida.

A partir do ano 2000, deu início aos projetos e programas de atendimentos. Anos depois, com a Tipificação Nacional dos Serviços, o trabalho realizado foi classificado dentro do Serviço da Proteção Social Básica como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV), sendo seu público alvo crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e famílias, visando diminuir os índices de

vulnerabilidades sociais do território.

Esse serviço tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. O SCFV possui um caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários.

Nosso público é formado por usuários que vivem em um território com altos índices de vulnerabilidades sociais, vivência de violência e negligência, criminalidade, etc. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 à 15 anos é executado de segunda à sexta-feira, nos períodos matutino e vespertino, no contraturno escolar, través de oficinas realizadas por educadoras sociais e facilitadora. São elas: Oficina de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/recreação; Oficina de dança e coral; Oficina de Prática Esportiva e recreação; Oficina de Trabalhos Manuais, Reciclagem e Cidadania. Para os usuários do período matutino é servido café da manhã antes do inicio das atividades e, antes de irem embora é servido almoço. Para os usuários do período vespertino é servido almoço antes do início das atividades e ao final é servido lanche da tarde. Aos sábados são oferecidas atividades no período da manhã para esses mesmos usuários, porém, essas atividades não fazem parte do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, são atividades voltadas para a finalidade estatutária.

- **FINALIDADE ESTATUTÁRIA:**

Promover a assistência moral, material e espiritual à crianças, adolescentes, adultos e famílias, desenvolvendo atividades na área social, onde possa integrá-los na comunidade, assim como melhorar a qualidade de vida através de projetos e programas;

Dedicar-se-á ao estudo e à prática do Espiritismo, no seu tríplice aspecto: Filosófico: Nascre, Viver, Morrer, Renascer ainda, Progredir sempre, tal é a Lei. Científico: A única Fé inquebrantável é a que pode enfrentar a razão face a face, em qualquer época da humanidade. Moral: Fora da Caridade não há Salvação, de acordo com a Codificação de Allan Kardec.

3. NOME DO SERVIÇO/PROGRAMA/PLANO:

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos

a. LOCAL / ENDEREÇO ONDE SERÁ REALIZADO O OBJETO:

O atendimento da SEAK de Pontal/SP se estende ao município que é composto por 37.607 habitantes, de acordo com o Censo do IBGE 2022. A sede da OSC fica na Rua Liberato Manopeli, 146 no bairro Vila São Pedro e todas as atividades são realizadas dentro da sede.

Descrição do espaço físico:

Espaço Físico Total = 3.507,78 m² + 199,33 m² área Sobrado = 3.707,11 m²

Ala A (506,23 m²) – Um sobrado Composto de:

Parte Superior (04 WCs, 01 Sala Psicóloga, 01 Salão com Palco) = 199,03 m³

Parte Inferior (01 Recepção, 01 Sala Informática, 03 Salas para Atividades, 02 Wcs com 04 vasos sanitários, varandas e corredores com bebedouros) = 307,20 m²

Ala B (242,36 m²) – Compreende: 01 Refeitório, 01 Cozinha Industrial, 02 WCs, 01 Dispensa e 01 Palco.

Ala C (197,06 m²) – Compreende: 01 Sala Diretoria, 01 Sala para Vídeos, 02 Salas para Cursos e 01 Sala para Brinquedoteca e 01 Corredor.

Ala Quadra Poliesportiva (1.410,65 m²) – Compreende: Quadra Oficial com Arquibancadas, 02 WCs, 01 Hall, 01 Sala Materiais, 02 Vestiários. Em Construção.Área Livre (1.350,81 m²) – 2 playground, pista para salto em distância.

b. OBJETO

As ações desenvolvidas serão para a melhoria e manutenção geral do prédio e da qualidade direta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos executado. Garantindo também qualidade na alimentação desses usuários e um ambienete limpo e saudável para a execução das oficinas.

c. PÚBLICO ALVO:

O público alvo são 130 crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos de forma direta e suas famílias e comunidade de forma indireta.

O horário de atendimento é de segunda a sexta-feira das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00, no contraturno escolar.

d. PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo é até dezembro de 2025.

e. DESCREVER A REALIDADE OBJETO DA INTERVENÇÃO:

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é de extrema importância para a rede socioassistencial do município, sendo realizado através de parcerias entre este e as OSCs. As atividades realizadas no contraturno escolar garantem aos usuários um espaço para o seu desenvolvimento e fortalecimento das relações familiares e comunitárias, além de promover a convivência, desenvolvimento, autonomia, a socialização, integração e a troca de experiências entre os usuários, valorizando o sentido de vida coletiva. Além disso, tem caráter preventivo e protetivo às crianças e adolescentes que vivem em áreas de grande vulnerabilidade social.

É importante ressaltar que a localização da sede da OSC fica em um dos bairros com maiores índices de vulnerabilidade social e violência do município.

4. OBJETIVOS:

Geral: Garantir e proporcionar aos nossos usuários à manutenção do serviço executado, ampliação das atividades das oficinas através da aquisição de materiais de consumo que serão utilizados nelas, garantir que as refeições sejam oferecidas com qualidade, haja vista que, muitos usuários só conseguem realizar uma refeição adequada na OSC.

Específicos:

- Aquisição de equipamentos: Serão adquiridas duas lavadoras de roupas para a lavagem dos uniformes dos usuários. Dois micro-ondas para otimizar o tempo no preparo das refeições. Uma caixa de som portátil para as atividades diárias nas oficinas. Uma Smart tv de 70" para uso com os usuários e responsáveis nas oficinas, nos grupos e palestras. Um refrigerador para melhor armazenamento de alimentos.

- Materiais de consumo para desenvolver atividades nas oficinas: Oficina de Serviço e Fortalecimento de Vínculos; Oficina de Dança e Coral; Oficina de Esportes e Recreação; Oficina de Trabalhos Manuais, Reciclagem e Cidadania. Com a aquisição de materiais será possível realizar

diversas atividades inovadoras e ampliar as modalidades, aperfeiçoando a execução e os resultados. Dentre os materiais estão: papelaria em geral, itens de armarinho, higiene, entre outros, dentro do proposto no SCFV.

- Serão adquiridos alimentos para complementar as refeições que são de extrema importância para os usuários em fase de desenvolvimento. Infelizmente, devido à situação socioeconômica das famílias, muitos deles só conseguem ter uma refeição completa na OSC.

- Serão adquiridos materiais de limpeza para a manutenção do prédio, higienização dos banheiros, bebedouros, etc., bem como a lavagem dos uniformes de uso diário dos usuários.

- Serviços de terceiros: uma parte será destinada para pagamento de contratação de serviço de terceiros para realizar a manutenção do prédio OSC (não é construção, apenas melhorias).

5. METODOLOGIA:

O Serviço de Convivência é executado de segunda a sexta-feira das 7:00 as 10:45 e das 13:00 as 16:45 e os usuários participam no contraturno escolar. Atualmente com 130 vagas, ele é desenvolvido através de oficinas que são realizadas por educadoras sociais e facilitadora. Os usuários são divididos em grupos por faixa etária para melhor aproveitamento: G1 de 6 a 7 anos; G2 de 8 a 9 anos; G3 de 10 a 12 anos e G4 de 12 a 15 anos, essa divisão ocorre nos dois períodos.

Todos os usuários participam de todas as oficinas que têm como objetivo comum o trabalho para o desenvolvimento da cidadania, o respeito, a aceitação do eu, do outro, o trabalho com diversidade de opiniões, regras de conduta em sociedade, trabalhar a ansiedade, as frustrações, o trabalho em equipe, o partilhar e a vida na comunidade e na sociedade, etc. Para trabalhar de forma mais objetiva e ao mesmo tempo ampla, trabalhamos em parceria com a rede temas transversais pertinentes ao Serviço, realizamos ações conjuntas com CRAS, CREAS, Conselho Municipal da Assistência Social e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, Fundo Social de Solidariedade, fornecemos dados para a vigilância socioassistencial mensalmente, SISC, Censo SUAS, entre outras.

A equipe mínima que desenvolve o serviço é composta por educadoras sociais, facilitadora, coordenadora de atividades, assistente social e psicóloga.

Todo o recurso adquirido será para a manutenção e melhoraria da qualidade do serviço

executado, pensando no bem estar dos usuários, resultando positivamente na execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos e suas famílias.

6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

Os equipamentos serão adquiridos mediante a cotação de três orçamentos e, em seguida a compra. São itens para serem utilizados diretamente com os usuários nas oficinas, para a lavagem diária dos uniformes, conservação dos alimentos, bem como para o auxílio de seu no seu preparo.

Os materiais para utilização nas oficinas serão adquiridos mediante cotações e em seguida a compra. São itens para serem utilizados diretamente com os usuários nas oficinas de trabalhos manuais/reciclagem; serviço de convivência e recreação; dança e coral, executadas diariamente nos dois períodos.

Refeições: Serão servidas duas refeições por período, no matutino: café da manhã e almoço, no vespertino: almoço e lanche da tarde.

Limpeza: diariamente é realizada limpeza da OSC, higienização dos banheiros, bebedouros, etc., bem como a lavagem dos uniformes utilizados pelos usuários.

Para tal ação a coordenadora geral fará as cotações e aquisição dos materiais de limpeza e dos alimentos para as refeições diárias, bem como organizar e manter o armazenamento adequado destes para que sejam aproveitados da melhor forma possível, de acordo com as orientações da nutricionista.

Serviço de terceiros: Serão realizados três orçamentos para o serviço de reboco de muros, instalação de revestimento das paredes do refeitório (facilitando a higienização diária) e algumas manutenções pertinentes ou pequenos reparos gerais.

Por fim, será realizada a prestação de contas.

7. METAS / RESULTADOS A SEREM ALÇADOS DE ACORDO COM AS ATIVIDADES PROPOSTAS:

Através do repasse será possível garantir aos usuários alimentação de qualidade, espaços limpos, higienizados, manutenção do uso de uniformes diariamente. Atividades diversificadas nas

oficinas.

Manutenção do prédio: reboco dos muros, revestimentos das paredes do refeitório, consertos necessários para evitar infiltração no teto das salas e pequenos reparos gerais internos como em paredes trincadas, etc.

Os indicadores e avaliação do projeto poderão ser comprovados através de fotos, mensalmente no relatório mensal de execução enviado à gestora das parcerias, haja vista, que este repasse será para complementar as ações realizadas dentro do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos.

META	INDICADOR		MEIO DE AFERIÇÃO
	UNIDADE	QUANTIDADE	
Aquisição de materiais de consumo[1]: Melhoria na qualidade da alimentação dos usuários, ambiente acolhedor e higienizado.	Aquisição de material de consumo.	Mensal	Cotação, notas fiscais, compra, pagamento e prestação de contas e cardápio.
Aquisição de equipamentos: - 2 lavadoras de roupas lava e seca 10kg. - 2 microondas 38L - 1 refrigerador 310L -1 caixa de som portátil JBL - 1 Smart tv 70”	Aquisição	07	Cotação, notas fiscais, compra, pagamento e prestação de contas.
Serviços de terceiros[2]: Preservar a segurança, manutenção e funcionamento do prédio.	Manutenção do prédio.	Conforme demanda	Cotação, contratação do serviço, nota fiscal, fotos, pagamento.

[1]Gêneros alimentícios, limpeza, produtos de higienização, copos e embalagens, material de higiene pessoal, materiais de escritório, materiais para oficina, armarinho, toner, papelaria em geral.

[2]Reboco de muros, instalação de revestimento nas paredes do refeitório e pequenos reparos que se fizerem necessários.

8. EQUIPE RESPONSÁVEL DO SERVIÇO:

Nome	Função	Formação	Carga horária	Atribuições
Fernanda de Cássia Torres Pontes	Educadora social	Superior Incomp.	44h semanais	**Oficina de Dança e Coral**
Vanusa Macedo Santana	Facilitadora	Superior Completo	44h semanais	**Oficina de** SCFV e Oficina de Práticas esportivas e recreação
Roseli Pereira Martins	Educadora social	Superior Completo	44h semanais	Oficina de Trabalhos manuais, reciclagem e cidadania.
Maria Aparecida de Souza Silva	Coordenadora Geral	Ensino Médio	44h semanais	Cotação, compra e auxilia prestação de contas.
Paula Graziely Fernandes	Coordenadora de atividades	Superior Completo	44h semanais	Responsável pela organização para a execução das oficinas e planejamento destas.
Nara Lívia Ribeiro de Oliveira Souza	Assistente Social	Superior Completo	30h semanais	Responsável pela elaboração do plano e acompanhamento
Thais Hernandez Paschoal	Psicóloga	Superior Completo	20h semanais	Equipe técnica e apoio ao serviço.

9. PLANO DE APLICAÇÃO

Item	Valor estimado
Custeio/consumo (alimentação, produtos de limpeza, materiais oficinas).	R$ 142.068,93
Aquisição de equipamentos	R$ 23.000,00
Serviços de Terceiros	R$ 81.250,00
TOTAL	**R$ 246.318,93**

SOCIEDADE ESPÍRITA ALLAN KARDEC
Rua Liberato Manopeli, 146 - Parque São Pedro - Fone 016 3953 2797
CEP 14.180-000 - Pontal - São Paulo - CGC-MF: 66.995.952/0001 – 09
Declaração de Utilidade Pública Municipal No 2.157/2001 - Estadual Nº 14.722/2012 e Federal Nº 2.225 de 12/12/02 - Registro CNAS 0491/2004 - CMAS 001/00 - Certidão Entidade Beneficente 0501/2004
Registro CMCAP 003/02

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O recurso será disponibilizado pelo município em parcela única.

DESPESAS	MESES									TOTAL
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	
Alimentação	Recebimento do recurso, cotação e aquisição.	Cotação e aquisição	Cotação e aquisição	Cotação e aquisição	Cotação e aquisição	Cotação e aquisição	Cotação e aquisição	Cotação e aquisição	Cotação e aquisição. Prestação de contas e monitoramento.	**R$ 142.068,93**
Materiais diversos	Recebimento do recurso, cotação e aquisição.	Cotação e aquisição	Cotação e aquisição	Cotação e aquisição	Cotação e aquisição	Cotação e aquisição	Cotação e aquisição	Cotação e aquisição	Cotação e aquisição. Prestação de contas e monitoramento.	
Material de limpeza	Recebimento do recurso, cotação e aquisição.	Cotação e aquisição	Cotação e aquisição	Cotação e aquisição	Cotação e aquisição	Cotação e aquisição	Cotação e aquisição	Cotação e aquisição	Cotação e aquisição. Prestação de contas e monitoramento.	
Serviços de terceiros	Recebimento do recurso. Início do serviço.	Realização do serviço.	Realização do serviço	Realização do serviço	Realização do serviço	Realização do serviço	Realização do serviço	Realização do serviço	Prestação de contas e monitoramento.	**R$ 81.250,00**
Equipamentos	Recebimento do recurso, cotação.	Aquisição	Aquisição	Aquisição					Prestação de contas e monitoramento	**R$ 23.000,00**
TOTAL										**R$ 246.318,93**

SOCIEDADE ESPÍRITA ALLAN KARDEC
Rua Liberato Manopeli, 146 - Parque São Pedro - Fone 016 3953 2797
CEP 14.180-000 - Pontal - São Paulo - CGC-MF: 66.995.952/0001 – 09
Declaração de Utilidade Pública Municipal No 2.157/2001 - Estadual Nº 14.722/2012 e Federal Nº 2.225 de 12/12/02 - Registro CNAS 0491/2004 - CMAS 001/00 - Certidão Entidade Beneficente 0501/2004
Registro CMCAP 003/02

11. DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante da OSC proponente, declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

`ontal SP, 05/03/2025

12. APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL

Aprovado

Local e Data

Secretário ou responsável

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 66.995.952/0001-09
Razão Social: SOCIEDADE ESPIRITA ALLAN KARDEC-SEAK
Endereço: RUA LIBERATO MANOPELI 146 / PARQUE SAO PEDRO / PONTAL / SP / 14180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2025 a 20/03/2025

Certificação Número: 2025021907190472271005

Informação obtida em 06/03/2025 08:28:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal de Pontal

Município de Pontal

RUA GUILHERME SILVA, 337 - CENTRO - PONTAL

CNPJ: 45.352.267/0001-86

CERTIDÃO NEGATIVA

DO MOBILIÁRIO

Código: **000003653**

Data Abertura: **16/02/1992**

Razão Social: **SOCIEDADE ESPÍRITA ALLAN KARDEC - SEAK**

Nome Fantasia: **SOCIEDADE ESPIRITA ALLAN KARDEC (SEAK)**

Logradouro: **RUA LIBERATO MANOPELI**

Bairro: **VILA SÃO PEDRO**

Cidade: **PONTAL**

Atividade: **INSTITUIÇÃO RELIGIOSA**

Situação: **01 - Ativo**

CPF/CNPJ: **66.995.952/0001-09**

Inscrição Municipal: **3653**

Número: **00146**

Complemento:

Cep: **14180000**

UF: **SP**

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro Mobiliário abaixo descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a Taxa de Fiscalização e ISSQN. ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 12:12:18 do dia 15/02/2025

Válida até 17/03/2025

Código de Controle da Certidão/Número 803F734FBD08D661

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOCIEDADE ESPIRITA ALLAN KARDEC-SEAK
CNPJ: 66.995.952/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:36:55 do dia 18/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/08/2025.
Código de controle da certidão: **FCE6.74B7.A138.DB84**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 66.995.952

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	64938013	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	15/02/2025 07:24:12	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 617208

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 010836/3540200/2014
Endereço: RUA LIBERATO MANOPEL **Nº:** 146
Complemento: **Bairro:**VILA SAO PEDRO
Município: PONTAL
Ocupação: ESCOLA INFANTIL E QUADRA ESPORTIVA
Proprietário: SOCIEDADE ESPÍRITA ALLAN KARDEK - SEAK
Responsável pelo Uso: SOCIEDADE ESPÍRITA ALLAN KARDEK - SEAK
Responsável Técnico: JOÃO APARECIDO CALDEIRA
CREA/CAU: 5060081972 **ART/RRT:** 28027230190815962
Área Total (m²): 2222,28 **Área Aprovada (m²):**2222,28
Validade: 06/12/2025
Vistoriador: 1. SGT PM BENJAMIM MONTEIRO DE SOUZA
Homologação: MAJ PM VITOR PUATO DE ALMEIDA
OBSERVAÇÕES: "CONTRO"LE DE ACESSO DE PÚBLICO: TOTAL RESPONSABILIDADE DO RESPONSÁVEL PELO USO";"PROIBIDO O USO DE ARTEFATOS PIROTÉCNICOS NO INTERIOR DAS EDIFICAÇÕES";"O PROPRIETÁRIO OU O RESPONSÁVEL PELO USO DA EDIFICAÇÃO/ÁREA DE RISCO/EVENTO TEMPORÁRIO É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DURANTE A VIGÊNCIA DESTA LICENÇA, SENDO QUE A INOBSERVÂNCIA AOS PRECEITOS DO CÓDIGO ESTADUAL DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E EMERGÊNCIAS, AO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS DAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO E ÀS DEMAIS NORMAS E INSTRUÇÕES TÉCNICAS QUE COMPÕEM A LEGISLAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO CONSTITUI INFRAÇÃO, ESTANDO OS INFRATORES SUJEITOS À FISCALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DAS SEGUINTES SANÇÕES: ADVERTÊNCIA ESCRITA; MULTA E CASSAÇÃO DA LICENÇA DO CBPMESP"

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Pontal, 23 de Dezembro de 2022

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br , ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".